



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara de Vereadores de Candéial/BA**

Em, 29 de abril de 2022 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0629 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**CARTA CONVITE Nº. 0003/2022.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**Casa da Cidadania  
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



**CARTA CONVITE Nº. 0003/2022  
AVISO DE RESULTADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 28 de abril de 2022, tendo como vencedora a empresa **EDMILSON OLIVEIRA GONZAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.237.920/0002-37, com endereço na Travessa do Cortiço, Ichu/BA, com o valor global de R\$ 58.123,70 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos.), considerado exequível por estar de acordo com os valores estipulados pela Câmara.

Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de material elétrico, de construção e pintura, para atender a Câmara de Vereadores no exercício de 2022.

Candeal/BA, 28 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
**Ylisson Magaiver da Silva Almeida**  
Presidente da CPL



**Casa da Cidadania  
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



## **ADJUDICAÇÃO**

**Ylisson Magaiver da Silva Almeida**, Presidente da **Comissão Permanente de Licitação-CPL** da Câmara Municipal de Vereadores de Candeal/BA, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 0003/2022, Processo Administrativo nº. 0015/2022, tendo como finalidade a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de material elétrico, de construção e pintura, para atender a Câmara de Vereadores no exercício de 2022.

Sendo que a empresa **EDMILSON OLIVEIRA GONZAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.237.920/0002-37, com endereço na Travessa do Cortiço, Ichu/BA, com o valor global de R\$ 58.123,70 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos.).

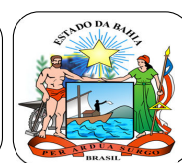
A empresa **EDMILSON OLIVEIRA GONZAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.237.920/0002-37, foi à vencedora no processo, esta encontra - se apto a ser homologado pelo Presidente da Câmara senhor **ROMÁRIO DA SILVA**.

Candeal, 28 de abril de 2022.

**Ylisson Magaiver da Silva Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Casa da Cidadania  
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



## **HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o objeto do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº. 0003/2022, Processo Administrativo nº. 0016/2022, tipo menor preço Global, tendo como finalidade a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de material elétrico, de construção e pintura, para atender a Câmara de Vereadores no exercício de 2022.

Sendo que a empresa EDMILSON OLIVEIRA GONZAGA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.237.920/0002-37, com endereço na Travessa do Cortiço, Ichu/BA, com o valor global de R\$ 58.123,70 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos.).

Candeal/BA, 28 de abril de 2022.

**Romário da Silva**  
Presidente da Câmara



**Casa da Cidadania  
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



## **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0016/2022**

**CARTA CONVITE Nº. 0003/2022**

**CONTRATO Nº. 0016/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL**

**CONTRATADA:**

**EMPRESA: EDMILSON OLIVEIRA GONZAGA EIRELE**

**CNPJ: 19.237.920/0002-37**

**ENDEREÇO: Travessa do Cortiço**

**CEP: 48.725.000**

**MUNICÍPIO: Ichu/BA.**

**OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de material elétrico, de construção e pintura, para atender a Câmara de Vereadores no exercício de 2022.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 58.123,70 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos.).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.031.0001.1020 - Ampliação e Reforma da Sede da Câmara**

**3.3.90.30 - Material de Consumo**

**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: Romário da Silva**

**PRAZO:**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril a 31 de dezembro de 2022**

**DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.**

**Casa da Cidadania  
Câmara Municipal de Candeal – Bahia****ORDEM DE FORNECIMENTO – 0003/2022**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº.</b>     | <b>0016/2022</b>               |
| <b>MODALIDADE:</b>      | <b>Carta Convite</b>           |
| <b>NÚMERO:</b>          | <b>0003/2022</b>               |
| <b>PRAZO DO INÍCIO:</b> | <b>CONFORME<br/>SOLICITADO</b> |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>    | <b>R\$ 58.123,70</b>           |

**OBJETO:**

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento futuro e eventual de material elétrico, de construção e pintura, para atender a Câmara de Vereadores no exercício de 2022.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEAL**, Estado da Bahia, autorizo a empresa:

EDMILSON OLIVEIRA GONZAGA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.237.920/0002-37, a fornecer os produtos constante na Carta Convite nº 0003/2022, Processo Administrativo nº. 0016/2022, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contratual e especificações na cotação de preços.

Candeal/BA, 28 de abril de 2022.

**Romário da Silva**  
Presidente

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário